

MUNICÍPIO DE PINHEL**Edital n.º 1202/2015****Alteração do Regulamento de Atribuição de Lotes de Terreno na Zona Industrial de Pinhel**

Rui Manuel Saraiva Ventura, Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, torna público, que nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no uso das competências que lhe são conferidas nos termos da alínea c) n.º 1 do artigo 35.º da mesma lei, que foi aprovado pela Assembleia Municipal realizada em 14 de dezembro de 2015, sob proposta da Câmara de 2 de dezembro, a Alteração do Regulamento de Atribuição de Lotes de Terreno na Zona Industrial de Pinhel, cuja proposta foi publicada no *Diário da República* por Aviso n.º 12088/2015, 2.ª série, de 20 de outubro, a qual após decurso do prazo de apreciação pública, não foi objeto de sugestões ou reclamações, considerando-se o mesmo aprovado de forma definitiva.

A Alteração do Regulamento de Atribuição de Lotes de Terreno na Zona Industrial de Pinhel, entra em vigor no dia seguinte à publicação do presente Edital no DR, e encontra-se disponível no site da Câmara Municipal de Pinhel em www.cm-pinhel.pt, onde poderá ser consultado e descarregado.

16 de dezembro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Rui Manuel Saraiva Ventura*.

309202364

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL**Aviso n.º 15157/2015**

Por deliberação da Câmara Municipal de Ponta do Sol datada de 13 de novembro de 2015, foi delegada no Presidente da Câmara Municipal, com a faculdade de a poder subdelegar em qualquer dos vereadores por sua decisão e escolha, nos termos dos artigos 33.º e 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, e do artigo 18.º e n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a decisão de contratar, a respetiva autorização de despesa, a aprovação dos projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, até ao limite de € 500.000,00 (quinhentos mil euros).

1 de dezembro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Rui David Pita Marques Luís*.

309188344

Aviso n.º 15158/2015

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que, por motivo de falecimento, cessou a relação jurídica de emprego público, do Assistente Operacional do mapa de pessoal deste Município, Manuel Agostinho Abreu Dias, com efeitos a partir de 21 de outubro de 2015.

10 de dezembro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Rui David Pita Marques Luís*.

309188822

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA**Aviso n.º 15159/2015**

Torna-se público que, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 38.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria 145-A/2011, de 6 abril, face à inexistência de candidatos, foi determinada a cessação do procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado um Técnico Superior — Português e Francês, aberto pelo aviso n.º 9353/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 21 de agosto de 2015.

27 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Victor Manuel Alves Mendes, Eng.º*

309206033

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA**Aviso n.º 15160/2015**

O Município de Santa Maria da Feira pretende proceder ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira de fiscal municipal, por recurso à mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, 20 de junho, para efeito e nos termos da alínea b) do artigo 47.º *ex vi* o artigo n.º 2 do artigo 64.º, ambos da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para o ano de 2015.

Para esse efeito, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República*, um procedimento, para preenchimento de um posto de trabalho, por mobilidade interna na categoria de um fiscal municipal, para exercer funções no Departamento de Planeamento e Urbanismo.

Perfil pretendido: titularidade do curso de fiscal municipal da Fundação CEFA, com experiência no exercício das funções de fiscal;

Tipo de Oferta: Mobilidade interna na categoria;

Método de Seleção: Análise curricular e Entrevista profissional, cujos critérios constam da respetiva ata publicitada no sítio do Município de Santa Maria da Feira;

Remuneração: igual à que o trabalhador auferir no lugar de origem, nos termos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE/2015).

As respostas deverão ser remetidas, no prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, em requerimento dirigido ao cuidado da Divisão de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional, Praça da República, 135, 4524-909 Santa Maria da Feira, com a menção expressa do vínculo que detém, da posição e nível remuneratórios e a correspondente remuneração mensal, do contacto telefónico, acompanhado do *curriculum vitae*, atualizado, o certificado de habilitações literárias e declaração emitida pelo órgão ou serviço onde exerce funções comprovativa da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, com a indicação da carreira e categoria de que é titular, tempo de serviço na mesma, atividade que executa e avaliação de desempenho, relativa aos últimos três anos.

A presente oferta de emprego estará ainda disponível na página eletrónica do Município de Santa Maria da Feira.

15 de dezembro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Emídio Ferreira Santos Sousa, Dr.*

309198153

Aviso n.º 15161/2015**Mobilidade interna na categoria — 3 assistentes operacionais — jardineiros**

O Município de Santa Maria da Feira pretende proceder ao preenchimento de três postos de trabalho na carreira de assistente operacional — jardineiros, por recurso à mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, 20 de junho, para efeito e nos termos da alínea b) do artigo 47.º *ex vi* o artigo n.º 2 do artigo 64.º, ambos da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para o ano de 2015.

Para esse efeito, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República*, um procedimento, para preenchimento três postos de trabalho na carreira de assistente operacional — jardineiros, por mobilidade interna, para exercer funções na Divisão de Jardins e Espaços Verdes.

Perfil pretendido: titularidade da escolaridade mínima obrigatória tendo em conta a data de nascimento do candidato;

Tipo de Oferta: Mobilidade interna na categoria;

Método de Seleção: Análise curricular e Entrevista profissional, cujos critérios constam da respetiva ata publicitada no sítio do Município de Santa Maria da Feira;

Remuneração: igual à que o trabalhador auferir no lugar de origem, nos termos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE/2015).

As respostas deverão ser remetidas, no prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, em requerimento dirigido ao cuidado da Divisão de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional, Praça da República, 135, 4524-909 Santa Maria da Feira, com a menção expressa do vínculo que detém, da posição e nível remuneratórios e a correspondente remuneração mensal, do contacto telefónico, acompanhado do *curriculum vitae*, atualizado, o certificado de habilitações literárias e declaração emitida pelo órgão ou serviço onde exerce funções comprovativa da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, com a indicação da carreira